

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 36

SÃO PAULO - QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1991

NÚMERO 94

GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega - Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

DECRETO Nº 29.758, DE 21 DE MAIO DE 1991

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis situados no distrito de Capão Redondo, necessários à execução de obras complementares do plano de melhoramentos públicos aprovado pela Lei nº 10.784, de 5 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto nos artigos 59, letra "i", e 69, do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis de propriedade particular situados no distrito de Capão Redondo, necessários à execução de obras complementares do plano de melhoramentos públicos aprovado pela Lei nº 10.784, de 5 de dezembro de 1989, contidos nos perímetros e áreas abaixo mencionados, totalizando área de 9.634,00m² (nove mil, seiscentos e trinta e quatro metros quadrados), indicados nas plantas anexas, do Departamento de Desapropriações, as quais, rubricadas pela Prefeita, ficam fazendo parte integrante deste decreto:

- I - Planta nº P-26.307-D1, área de 3.698,00 m², delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-1;
- II - Planta nº P-26.308-D1, área de 5.546,00 m², delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-1;
- III - Planta nº P-26.309-D1, área de 390,00 m², delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-1.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de maio de 1991, 438ª da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos,
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de maio de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 29.759, DE 21 DE MAIO DE 1991

Abre crédito adicional suplementar de Cr\$ 200.000.000,00, de acordo com a Lei nº 10.920/90, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 17 da Lei nº 10.920, de 30 de dezembro de 1990, e visando possibilitar adequação orçamentária objetivando a reforma e ampliação de cemitérios,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
23.20.10.60.326.3430	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	
3132.2	Outros Serviços e Encargos	80.000.000,00

INDICADORES ECONÔMICOS MUNICIPAIS

1) UFM - Unidade Fiscal do Município

• Valor mensal (mai/91) - Cr\$ 10.189,00

2) IPTU (Relativo a 1990) 10,5543

(Fator de correção da parcela de mai/91)

IPTU (Relativo a 1991) 1,5202

(Fator de correção de mai/91)

Fonte: Secretaria das Finanças

SUMÁRIO

Secretarias	3
Serviço Funerário do Município	23
Editais	24
Licitações	29
Câmara Municipal	30
Tribunal de Contas	32
Esta edição é composta de 32 páginas e acompanha suplemento - Nova divisão geográfica do Município de São Paulo - com 128 páginas.	

CÓDIGO	NOME	VALOR
4110.7	Obras e Instalações	120.000.000,00
		200.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
23.20.03.07.025.3416	Construção, Instalação e Reforma de Edifícios para Uso da Administração Municipal	
3132.4	Outros Serviços e Encargos	200.000.000,00
		200.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de maio de 1991, 438ª da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita,
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos,
PAUL ISRAEL SINGER, Secretário Municipal do Planejamento,
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças,
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de maio de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 29.760, DE 21 DE MAIO DE 1991

Abre crédito adicional suplementar de Cr\$ 10.739.693,92, de acordo com a Lei nº 10.920/90, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 17 da Lei nº 10.920, de 30 de dezembro de 1990, e visando a aquisição de caminhão para limpeza de fossas das creches municipais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de Cr\$ 10.739.693,92 (dez milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e noventa e dois centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
24.10.15.01.406.4420	Aquisição e Locação de Veículos para a Frota	
4120.0	Equipamentos e Material Permanente	10.739.693,92
		10.739.693,92

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
24.10.15.01.406.4420	Aquisição e Locação de Veículos para a Frota	
3132.9	Outros Serviços e Encargos	10.739.693,92
		10.739.693,92

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de maio de 1991, 438ª da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita,
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos,
PAUL ISRAEL SINGER, Secretário Municipal do Planejamento,
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças,
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de maio de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 29.761, DE 21 DE MAIO DE 1991

Abre crédito adicional suplementar de Cr\$ 10.000.000,00, de acordo com a Lei nº 10.920/90, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 17 da Lei nº 10.920, de 30 de dezembro de 1990, e visando possibilitar serviços de reforma de PMS da ARS 3,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.31.13.75.420.1660	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
3132.0	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
		10.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.31.13.75.420.1660	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
4110.5	Obras e Instalações	10.000.000,00
		10.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de maio de 1991, 438ª da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita,
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos,
PAUL ISRAEL SINGER, Secretário Municipal do Planejamento,
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças,
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de maio de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 29.762, DE 21 DE MAIO DE 1991

Abre crédito adicional suplementar de Cr\$ 4.556.693,59, de acordo com a Lei nº 10.920/90, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 17 da Lei nº 10.920, de 30 de dezembro de 1990, e visando possibilitar Despesas de Exercícios Anteriores, prevista no Decreto nº 16.161, de 22 de outubro de 1979,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de Cr\$ 4.556.693,59 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta e nove centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.30.08.41.190.2461	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	
3192.5	Despesas de Exercícios Anteriores	72.771,41
18.31.13.75.420.1660	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
3192.4	Despesas de Exercícios Anteriores	1.001.645,15
22.10.16.91.575.4220	Administração do Gabinete do Secretário de Vias Públicas	
3192.5	Despesas de Exercícios Anteriores	59.840,86
22.10.16.91.575.4226	Aluguéis de Imóveis, Indenizações e Seguros	
3192.2	Despesas de Exercícios Anteriores	397.379,99
22.20.10.60.327.3380	Ampliação da Rede de Iluminação Pública com Luminárias Comuns e Especiais	
4192.0	Despesas de Exercícios Anteriores	144.593,88
22.20.10.60.327.4251	Serviços Diversos na Rede de Iluminação Pública	
3192.5	Despesas de Exercícios Anteriores	2.223.561,91
22.40.13.76.448.4270	Conservação e Manutenção de Canais e Galerias	
3192.1	Despesas de Exercícios Anteriores	209.238,16
23.20.06.30.178.3425	Construção de Postos para o Corpo de Bombeiros	
3192.0	Despesas de Exercícios Anteriores	38.191,88
23.40.10.60.325.4330	Administração do Departamento de Limpeza Urbana	
3192.3	Despesas de Exercícios Anteriores	922,31
23.40.10.60.325.4335	Operação e Manutenção das Usinas de Compostagem	
3192.6	Despesas de Exercícios Anteriores	342.881,64
23.50.10.60.328.4365	Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3192.0	Despesas de Exercícios Anteriores	1.248,48
25.30.08.48.247.4548	Operação e Manutenção de Bibliotecas Públicas	
3192.0	Despesas de Exercícios Anteriores	64.427,52
		4.556.693,59

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.30.08.41.190.2461	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	
3132.1	Outros Serviços e Encargos	72.771,41

AGENDA DA PREFEITA

PARA O DIA 22.5.91 - 4ª FEIRA

- 10:00 - Ver. Henrique Pacheco
- 10:30 - Ver. Edson Falanga
- 11:00 - Ver. Aurelino de Andrade
- 14:00 - Dep. Pedro Dallari
- 14:30 - Ver. Roberto Tripoli
- 15:00 - Ver. Alex Freua Neto
- 16:30 - Despacho com a Secretária de Cultura e o Presidente do Anhebi
- 18:00 - Despacho com SGM